Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO nº 048 de 15 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre Feriado Municipal e determina outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que neste período são comemorados os festejos decorrentes da emancipação política.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado "FERIADO MUNICIPAL", no dia 23 de setembro de 2022, sexta feira, em virtude dos festejos de emancipação política, "aniversário da cidade".

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em, 15 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba